RESOLUÇÃO N. º 15/2026, de 27 de agosto de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia.

O Conselho Municipal de Saúde de Rolândia- *CMS/Rol*, no uso de suas atribuições e fundamentado na Lei Federal n. º 8.080, de 19/09/90; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Lei Federal n. º 8.142, de 28/12/90; Lei Complementar n. º 141, de 13/01/2012; Lei Municipal n. º 3.590, de 20/12/2012,

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Contingência da Dengue e outras Arboviroses para o exercício de 2027, realizada na Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, em 25 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o Plano de Contingência da Dengue e outras Arboviroses para exercício de 2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos imediatos.

Rolândia, 27 de agosto de 2026.

Guilherme Mendonça Mello Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME MENDONÇA MELLO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/B87E-3248-84E5-EECA e informe o código B87E-3248-84E5-EECA